



Termo de Compromisso

"Prometo exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas"

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.


Mariana Santana Fernandes Dias

(96718)

Compromissada(a)


Rodrigo Sanchez Dias

Secretário-Geral


Cassio Leandro Telles
Presidente



150

Estado do Paraná

Estado do Paraná, situado no Brasil, possui uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes, sendo o maior estado do Sul do Brasil. O Paraná é conhecido por sua rica biodiversidade, especialmente na região do Pantanal, e por ser um importante centro econômico e industrial do Brasil. O estado também é conhecido por sua paisagem deslumbrante, com belas paisagens e praias paradisíacas.

Estado do Paraná, situado no Brasil, possui uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes, sendo o maior estado do Sul do Brasil.

Estado do Paraná, situado no Brasil, possui uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes, sendo o maior estado do Sul do Brasil.

Estado do Paraná, situado no Brasil, possui uma população de aproximadamente 3 milhões de habitantes, sendo o maior estado do Sul do Brasil.

451477
Giovanna



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO No. 00693-C 2019

CERTIFICO que a advogada GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO FERNANDES DIAS, possui inscrição PRINCIPAL nesta Seccional, sob o nº 96118, desde 26/02/2019, estando habilitada para o exercício da advocacia. **CERTIFICO** que NÃO CONSTAM impedimentos. Eu, *[assinatura]* Josiane de Cássia Ribeiro - Colaboradora OAB-PR, digitei, conferi e assino. Expedida para fins de comprovação do exercício profissional. Esta CERTIDÃO tem validade de 90 dias.

Curitiba, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

5
*Paula
mayara*

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

maqueto

8
le

5

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1521966124

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1521966124

Nome: **GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO**
 Nº Registro: **05662414890**
 VÁLIDE: **15/09/2022**
 10/12/2012

CPF: **074.770.769-35**
 DATA NASCIMENTO: **23/05/1994**
 PR: **PR**

LOCAL: **NOVA SANTA BARBARA, PR**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Geovanna Moreira Sampaio*
 DATA EMISSÃO: **16/09/2017**

PARANA
 99407616043
 PR913255867

15073
Gross

01

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17 de abril de 1972, portador da carteira de identidade nº 842.010 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 003.465.497-60, residente e domiciliado na Rua Fortunato Ramos, 245, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, filho de Francisco Bodevan de Assis e Elza Maria de Figueiredo Assis.

AFONSO MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de agosto de 1997, portador da carteira de identidade nº 3.885.621 SSP/ES e inscrito no CPF nº 133.922.537-43, residente e domiciliado à Rua João Vieira Simões, nº 80, Ilha do Frade, Vitória, ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

Jonas

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07 de maio de 1994, portador da carteira de identidade nº 3.668.838 SSP/ES e inscrito no CPF nº 133.922.477-78, residente e domiciliado à Rua João Vieira Simões, nº 80, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

André

Glovanne

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda denominada **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com Ato Constitutivo registrado na JUCEES em 05/11/2013, com registro atual do NIRE nº 32202508991, inscrito no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sua sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245 - Edifício Praia Trade Center, sala 1207 a 1208, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, resolve na forma abaixo alterar o contrato social da empresa conforme a seguir:

Mayara

S. Soares



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB Nº 20182416380
 PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805251370. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cesar Juffo
 SECRETARIO-GERAL
 VITÓRIA, 13/12/2018
 www.simplifica.es.gov.br

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.2(7.352/0001-40
NIRE 32202508991

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) passa a ser de R\$ 20.033.788,00 (vinte milhões e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais) perfazendo um total de 20.033.788 (vinte milhões e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita, integralizadas e divididas da seguinte forma: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) já integralizados anteriormente; e R\$ 17.433.788,00 (Dezessete milhões e quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais) integralizados neste ato em bens imóveis conforme abaixo:

a) **Afonso Marchiori Polico** integraliza neste ato R\$ 7.875.000,00 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais), perfazendo um total de 7.875.000 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) quotas, através de 50% do imóvel com matrícula 46132, de ordem do livro nº02, do cartório da 2ª Zona do Registro Geral de Imóveis de Vitória - ES, e escritura pública de doação nº00039252 do livro 1280, folha 149 do cartório Tabelionato Castello, lote nº03A da quadra II, situado à Rua: João Vieira Simões, s/n, Ilha do Frade, Vitória-ES, com área de 1.716,00 m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Capital sob o nº 05.01.004.0123.001 (inscrição imobiliária) avaliados em R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

b) **André Marchiori Polido** integraliza neste ato R\$ 7.875.000,00 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais), perfazendo um total de 7.875.000 (sete milhões e oitocentos e setenta e cinco mil) quotas, através de 50% do imóvel com matrícula 46132, de ordem do livro nº02, do cartório da 2ª Zona do Registro Geral de Imóveis de Vitória - ES, e escritura pública de doação nº00039252 do livro 1280, folha 149 do cartório Tabelionato Castello, lote nº03A da quadra II, situado à Rua: João Vieira Simões, s/n, Ilha do Frade, Vitória-ES, com área de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB Nº 20182416380.
 PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805251370. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 13/12/2018
 www.simplifica.es.gov.br



3

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

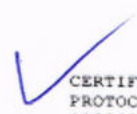
1.716,00 m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Capital sob o n° 05.01.004.0123.001 (inscrição imobiliária) avaliados em R\$ 15.750.000,00 (quinze milhões setecentos e cinquenta mil reais).

c) **Flavio Figueiredo Assis** integraliza neste ato R\$ 1.683.788,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais), perfazendo um total de 1.683.788 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e oito) quotas, através dos imóveis:
a) matrícula 74647, registrado no Cartório Castello de registro de imóveis de Vitoria, ES, no livro de registro geral n°2, Sala n°1301 do Edifício Praia Trade Center, situado na Avenida: Nossa Senhora da Penha, n°245 (antigo 787), Santa Lucia, Vitoria - ES, com área de 41,40 m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Capital sob o n° 05.04.015.0256.088 (inscrição imobiliária) avaliados em R\$395.085,17 (trezentos e noventa e cinco mil oitenta e cinco reais e dezessete centavos; **b)** Matrícula 74648, registrado no Cartório Castello de registro de imóveis de Vitoria, ES, no livro de registro geral n°2, Sala n°1302 do Edifício Praia Trade Center, situado na Avenida: Nossa Senhora da Penha, n°245 (antigo 787), Santa Lucia, Vitoria - ES, com área de 31,58 m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Capital sob o n° 05.04.015.0256.089 (inscrição imobiliária) avaliados em R\$301.371,73 (trezentos e um mil trezentos e setenta e um real e setenta e três centavos; **C)** Matrícula 74649, registrado no Cartório Castello de registro de imóveis de Vitoria, ES, no livro de registro geral n°2, Sala n°1303 do Edifício Praia Trade Center, situado na Avenida: Nossa Senhora da Penha, n°245 (antigo 787), Santa Lucia, Vitoria - ES, com área de 40,30 m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Capital sob o n° 05.04.015.0256.090 (inscrição imobiliária) avaliados em R\$384.587,73 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos); **d)** Matrícula 74650, registrado no Cartório Castello de registro de imóveis de

Alfama

André

*maiora
Governador*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB N° 20182416380.
PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805251370. NIRE: 32202508991.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 13/12/2018
www.simplifica.es.gov.br

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

Vitoria, ES, no livro de registro geral nº2, Sala nº1304 do Edifício Praia Trade Center, situado na Avenida: Nossa Senhora da Penha, nº245 (antigo 787), Santa Lucia, Vitoria - ES, com área de 31,58 m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Capital sob o nº 05.04.015.0256.091 (inscrição imobiliária) avaliados em R\$301.371,73 (trezentos e um mil trezentos e setenta e um real e setenta e três centavos ; e) Matrícula 74651, registrado no Cartório Castello de registro de imóveis de Vitoria, ES, no livro de registro geral nº2, Sala nº1305 do Edifício Praia Trade Center, situado na Avenida: Nossa Senhora da Penha, nº245 (antigo 787), Santa Lucia, Vitoria - ES, com área de 31,58 m², inscrito na Prefeitura Municipal desta Capital sob o nº 05.04.015.0256.092 (inscrição imobiliária) avaliados em R\$301.371,73 (trezentos e um mil trezentos e setenta e um real e setenta e três centavos).

afm

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o objeto social da empresa para:

- Emissão de vales-alimentação, vale-transporte e similares (CNAE 8299-7/02);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04);
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00).
- Administração de cartões de crédito (CNAE 6613-4/00)

Anaké

Jovanna

CLÁUSULA TERCEIRA - Em consequência das alterações havidas, resolvem os sócios reescreverem seu contrato social, que passara doravante a vigorar com a seguinte redação de acordo com a Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB Nº 20182416380.
 PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805251370. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETARIO-GERAL
 VITÓRIA, 13/12/2018
 www.simplifica.es.gov.br

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade denomina-se "LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA" e rege-se pelo disposto na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e pelas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Fortunato Ramos, nº 245 - Edifício Praia Trade Center, sala 1207 e 1208, Santa Lucia, Vitória, ES, CEP 29.056-020, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cifano

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social os seguintes ramos de atividades:

Amalé

- Prestação de serviços de administração através de cartão magnético de:
 - a. Benefícios previstos no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador);
 - i. Alimentação;
 - ii. Refeição;
 - b. Convênio;
 - c. Combustíveis;
 - d. Gestão de frota;
 - e. Farmácia;

Governo

mayara
S. P. Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB Nº 20182416380.
 PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805251370. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 13/12/2018
 www.simplifica.es.gov.br

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

- f. Outros não especificados anteriormente;
- Gravação e impressão de cartões magnéticos;
 - Locação, instalação e manutenção de equipamentos.

Codificação das atividades econômicas:

- Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares (CNAE 8299-7/02);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7400-1/04);
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE 7020-4/00)
- Administração de cartões de crédito (CNAE 6613-4/00).

Apelo

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 20.033.788,00 (vinte milhões e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais) perfazendo um total de 20.033.788 (vinte milhões e trinta e três mil e setecentos e oitenta e oito) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrita, integralizadas e divididas da seguinte forma:

Ambrósio

S Ó C I O	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
Afonso Marchiori Polido	8.525.000	8.525.000,00
André Marchiori Polido	8.525.000	8.525.000,00
Flavio Figueiredo Assis	2.983.788	2.983.788,00
TOTAL	20.033.788	20.033.788,00

Gerome

Handwritten signatures and initials: S, a large checkmark, and several illegible signatures.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB Nº 20182416380..
 PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805251370. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cesar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 13/12/2018
 www.simplifica.es.gov.br

07

7

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e responderão pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, inclusive para efeito de transferência e cessão, e poderão ser livremente transferidas e cedidas pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Flavio Figueiredo Assis**, individualmente, competindo-lhes representativa ativa, passiva, judicial e extrajudicial, cabendo-lhe o uso de todos os poderes necessários à consecução perfeita dos objetivos sociais e ao normal funcionamento da sociedade.

Parágrafo Primeiro - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro de consumo, fé pública, ou propriedade. (artigo 1.011. parágrafo 1º do CC 2002).

Parágrafo Segundo - É vedado ao administrador e aos procuradores da sociedade, obrigar a mesma em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, sem a anuência, por escrito, de sócios representando a maioria do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB Nº 20182416380.
 PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805251370. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 13/12/2018
 www.simplifica.es.gov.br



LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40
NIRE 32202508991

CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no artigo 1010 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas em reunião dos sócios conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos sócios administradores nos casos previstos em lei.

Parágrafo único - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria o objeto delas.

CLÁUSULA NONA - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO, RECUPERAÇÃO, FALÊNCIA E FALLECIMENTO

Em caso de dissolução será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios proporcionalmente às quotas de capital social.

Parágrafo único - Em caso de retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Contudo, serão apurados os direitos e deveres do sócio, retirante, interditado, inabilitado ou falecido, através do balanço geral que deverá ser providenciado na data do evento, pagando-se ou a seus herdeiros legais os direitos apurados. Não haverá direito de hereditariedade na composição da sociedade, que prosseguirá suas atividades apenas com sócios remanescentes, se e eles interessar. Não havendo este interesse, os sócios remanescentes promoverão a liquidação da sociedade, promovendo para tal a apuração dos direitos e deveres de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os Administradores prestarão contas justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, Balanço patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB Nº 20182416380.
 PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805251370. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 13/12/2018
 www.simplifica.es.gov.br

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ 19.207.352/0001-40
 NIRE 32202508991

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Para os casos omissos fica, desde já, eleito o foro de Vitória, ES, seja qual for o domicílio das interessadas, por mais especiais ou privilegiadas que sejam.

E, por, estarem justos e contratados, firmam o presente em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, que o assinam.

Vitória, ES, 06 de Dezembro de 2018.



Flavio Figueiredo Assis

Afonso Marchiori Polido
 Afonso Marchiori Polido

André Marchiori Polido
 André Marchiori Polido

Guarane
de Mayora
Paula
S. P.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 13:28 SOB Nº 20182416380.
 PROTOCOLO: 182416380 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805251370. NIRE: 32202508991.
 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 13/12/2018
 www.simplifica.es.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA
 Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial		LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	
Natureza Jurídica		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (sede)	32202508991
CNPJ	19.207.352/0001-40
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	05/11/2013
Data de Início de Atividade	05/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA FORTUNATO RAMOS, 245, SALA 1207 E 1208, SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES, 29.056-020

Objeto Social
 A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL OS SEGUINTES RAMOS DE ATIVIDADES PRESTADAS POR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE A. BENEFÍCIOS PREVIOS PAT PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR I. ALIMENTAÇÃO II. REFEIÇÃO B. CONVENIO C. COMBUSTÍVEIS D. GESTÃO DE FROTA E. FARMÁCIA II. GRAVAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS III. LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO MOBILIÁRIOS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITOS, OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social: R\$20.033.788,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (tel complementar nº 123/2006).	Prazo	INDETERMINADO
(VINTE MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)			
Capital Integralizado: R\$20.033.788,00	Microempresa		
(VINTE MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)			

Último Arquivamento	Data: 13/12/18	Número: 20182416380	Situação	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO				
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
Status	TRANSFORMADA			

Sócios/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital(R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	ANDRE MARCHIORI POLIDO	8.525.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
	AFONSO MARCHIORI POLIDO	8.525.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
	FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS	2.983.788,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:24:17

CODIGO DE CONTROLE: 28DC3B9E0B2EDE8D

11

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 01 de FEVEREIRO de 2019

Paulo César Julfo
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.









Simple Nacional - Consulta Optantes

12

Data da consulta: 04/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.207.352/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou Simples Nacional abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Convertido em Opção	Numero da Opção
14/12/2018 14:27				

Agendamentos no Simples Nacional

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten notes and signatures in blue ink:
 - Top left: "Rouki" (partially visible)
 - Middle left: "maçã" and "Guarana"
 - Center: A large signature and the number "5"
 - Right: A checkmark-like symbol

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

FAÇA AQUI CARTEIRA




Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 842 010 - ES DATA DE EMISSÃO 08 03 2018

NOME FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS

FILIAÇÃO FRANCISCO BODEVAN DE ASSIS E ELZA MARIA DE FIGUEIREDO ASSIS

NATURALIDADE GUAÇULIES DATA DE NASCIMENTO 17.04.1972

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 021733 01 55 2016-2 00091 264 0023764 89
E V AMORIM - VITÓRIA - ES - 18.06.2016

CPF 003.465.497-60 Assis Carlos das Neves 1426

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DE VITÓRIA - ES

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 95180509180826450838-1. Data: 05/09/2018 08:30:23

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://seioficial.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink:

- Large checkmark
- Initials "F" and "S"
- Signature "Giovane" with "maquista" written above it
- Signature "Francisco" at the bottom

13

492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azvedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude dele, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2018 09:34:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1069271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/09/2019 08:30:29 (hora local)

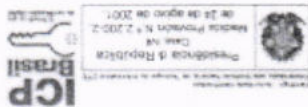
Código de Autenticação Digital: 95180509180826450838-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe!

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105712069166b005b12ebd5e4ca14232a18bd0d06a1202bd07d09614e0961u0316330e9292eac18e6e0f5d520e8925811439ba733aa3a03d388508a19c5a8b7228ee6631



Handwritten signatures and notes in blue ink:
 - A large signature at the top left.
 - A signature in the middle left that says "Gustavo".
 - A signature below it that says "Maurício".
 - A signature at the bottom left that says "Paulo".
 - A large handwritten "S" in the center.
 - A large handwritten "V" on the right side.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FAÇA FÁCIL CARIACICA

Assimile o dedo

Validade: 06.05.2022

Assinatura do Titular
Cláudia Marchiori Polido



REGISTRO GERAL 3.885.621 - ES
DATA DE EMISSÃO 11.05.2017

NOME AFONSO MARCHIORI POLIDO

RAÇA ALBA
ALASCIOILTON DIAS POLIDO E ANDRESSA MARIA MARCHIORI

NATURALIDADE VITÓRIAS/ES
DATA DE NASCIMENTO 11.08.1997

C. CL. AT. NASC. 021733 01 55 1997 1 00072 250 0040430 81
E V. AMORIM - VITÓRIA - ES - 22.00.2013

CPF 135.922.537-43

Assinatura do Diretor
Amiguel Carlos dos Neves

1426

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0007) 2124-6000
TABELÃO OFICIAL

AUTENTICAÇÃO
Avenida Nossa Senhora da Fátima, 549 - Espírito Vitina - Santa Lucia - Vitória / ES - Tel: (0007) 2124-6000

Artículo que esta cópia é reprodução fiel do original apresentado
autenticando e nos termos do artigo 2º - V da Lei: 8.932/1994,
Em Test. da verdade, Vitória-ES, 23 de Maio de 2018, 14:32

Sandrine Luz de Sá - Escrevente
Selo: 024661,8851808,04370, consulte autenticidade em www.tps.gov.br
Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 3,67

EM BRANCO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

CARTÓRIO AZC E DC EASTONS - CENTRO DE REGISTRO CIVIL, EM SEUS SERVIÇOS NOTARIAIS E TABELIONATOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 99182102191653490879-1 - Data: 21/02/2019 17:05:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD095079-B06F
Valor Total em R\$: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tps.gov.br>

Handwritten signature: Cláudia Marchiori

CARTÓRIO SARLO - Registro Civil e Tabelionato
Praça Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0007) 2124-6000
TABELÃO OFICIAL

REQUISIÇÃO SARLO Q. ANTONIO

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

5198686



491 66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inscrição de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>
 A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2019 14:18:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br
 Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1184623

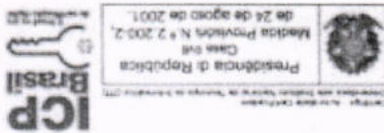
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2020 17:05:57 (hora local).

'Código de Autenticação Digital: 95182102191653490879-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69febcb05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c91ad53301918f82c948f18cbd434baa181e8ebf5d52c8992581439ba783aa318ff499becabb8166bd27fc58a94cd0f9



Handwritten signatures in blue ink: "maiores", "Gisvane", "Francis", and a large circular mark.

Handwritten signatures in blue ink: "S" and a large stylized signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL


SPC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assimilado

Assinatura do titular

Assinatura do titular

VITÓRIA




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3.668.838 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 21.08.2012

NOME ANDRÉ MARCHIORI POLIDO

RELACIONAMENTO ALASCIOILTON DIAS POLIDO E ANDRESSA MARIA MARCHIORI

ATUALIDADE TÓRVAES

DATA DE NASCIMENTO 07.05.1994

DOC. ORDEM CERT. NASC. 32502 FL 111 LV 40 JAMORIM JUNIOR

CIT. VITÓRIA - ES - 16.05.1994

135.922.477-78

1012

LEI Nº 7.116 DE 28/08/93

CARTÓRIO SÁRLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SÁRLO ANTONIO

Praca Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-6400

Av. Nossa Senhora da Penha, 100 - Vitória - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-6400

AVULSO

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL APRESENTADO AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ARTIGO 7º - V DA LEI 8.935/1994.

Em Test. da verdade, Vitória-ES, 29 de julho de 2018, 12:04

Sandrine Luz de Sá - Escrivente

Encargos: R\$ 0,94

Setor: 024661.0031008.06038, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Total: R\$ 3,67

EM PBAIRRU

CARTÓRIO SÁRLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SÁRLO ANTONIO

Praca Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-6400

Av. Nossa Senhora da Penha, 100 - Vitória - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-6400

AVULSO

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL APRESENTADO AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ARTIGO 7º - V DA LEI 8.935/1994.

Em Test. da verdade, Vitória-ES, 29 de julho de 2018, 12:04

Sandrine Luz de Sá - Escrivente

Encargos: R\$ 0,94

Setor: 024661.0031008.06038, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Total: R\$ 3,67

CARTÓRIO SÁRLO - Registro Civil e Tabelionato | RODRIGO SÁRLO ANTONIO

Praca Costa Pereira, 30 - Centro - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-6400

Av. Nossa Senhora da Penha, 100 - Vitória - Vitória / ES - Tel: (0xx27) 2124-6400

AVULSO

CERTIFICADO QUE ESTA COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL APRESENTADO AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ARTIGO 7º - V DA LEI 8.935/1994.

Em Test. da verdade, Vitória-ES, 29 de julho de 2018, 12:04

Sandrine Luz de Sá - Escrivente

Encargos: R\$ 0,94


Setor: 024661.0031008.06038, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Total: R\$ 3,67

Handwritten signatures: *Guilherme*, *Wagner*, *Paula*

Handwritten notes and scribbles in blue ink.

3741068



495

47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2019 14:17:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1184624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/02/2020 17:05:57 (hora local)**.

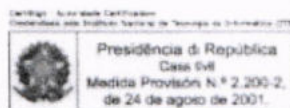
¹**Código de Autenticação Digital:** 95182102191653490823-1

¹**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVEDIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c96373e571b7a88a5e55d9e3812c877d918fe8e6f5d52c8992581f439b
a783aa39040a0714626b76ba3cc85dd39d08dc9



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature: *Wagner*
- A signature: *Gerane*
- A signature: *Rui*
- Initials: *W*, *S*, *J*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VITÓRIA

RUA LUIZA COFFLER ALVARENGA, n.º 350, apt. 222, Bento
Alvarenga, residente e domiciliada na Rua Neves Armond, n.º 350, apt. 222, Bento
de dezembro de 1989, filha de Demervaldo de Souza Alvarenga e de Luciana Coffler
DETRAN/ES e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 129.115.787-59, nascida aos 16 de
auxiliar administrativo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05071369181-
NOVA BRASÍLIA, CARACICA, ES, e/ou LUIZA COFFLER ALVARENGA, brasileira, solteira,
27 de janeiro de 1977, filho de Orly de Oliveira, residente e domiciliado na Rua B, nº 3,
04647721606-DETRAN/ES e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 086.254.797-07, nascido aos
brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº
domiciliada na Rua da Uva, nº 21, Ponta da Fruta, Vila Velha, ES, e/ou FABIO A. MEIDA,
Geraldo Ferreira da Silveira e de Maria do Fossario Rocha da Silveira, residente e
no C.P.F./M.F. sob o nº 041.932.906-46, nascido em 19 de dezembro de 1979, filha de
administradora portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.569.299-PC/MG e inscrita
da Fruta, Vila Velha, ES, e/ou DANIELA ROCHA PAPINI, brasileira, casada,
Vandete Papini Soares de Almeida, residente e domiciliado na Rua da Uva, nº 21, Ponta
nascido aos 27 de julho de 1977, filho de Geraldo Antônio Soares de Almeida e de
de identidade nº 4.387.465-SPTC/ES e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 005.241.896-23,
PAPINI SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira
este público instrumento, nomeia e constitui em seus bastantes procuradores: VICTOR
jurídica, dou fe. E pela OUTORGANTE, através do seu representante, me foi dito que por
esta subscreve, consoante os documentos apresentados, cuja capacidade e identidade
Vitória, ES; pessoas estas, reconhecidas como as próprias de que trato por mim, que
1972, filho de Francisco Bodevan de Assis e de Elza Maria de Figueiredo Assis, com
endereço comercial na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Salas 1207 e 1208, Santa Lúcia,
VITÓRIA, ES; pessoas estas, reconhecidas como as próprias de que trato por mim, que
ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no
C.N.P.J/M.F. sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº
245, Salas 1207 e 1208, Santa Lúcia, Vitória, ES, neste ato representada por seu sócio
administrador: FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS, brasileiro, casado, empresário e-mail:
flavio@jecard.com.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0276-677817-
DETRAN/ES e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 001.465.497-60, nascido em 17 de abril de
1972, filho de Francisco Bodevan de Assis e de Elza Maria de Figueiredo Assis, com



RODRIGO SARLO ANTONIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E TABELIÃO DE NOTAS

546 77478 229

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento

bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove

(11/01/2019), neste Cartório, sito na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 549 Edifício

Wilma, Santa Lúcia, nesta Cidade do Estado do Espírito Santo, da

República Federativa do Brasil, compareci como OUTORGANTE: LE CARD

ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no

C.N.P.J/M.F. sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº

245, Salas 1207 e 1208, Santa Lúcia, Vitória, ES, neste ato representada por seu sócio

administrador: FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS, brasileiro, casado, empresário e-mail:

flavio@jecard.com.br, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0276-677817-

DETRAN/ES e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 001.465.497-60, nascido em 17 de abril de

1972, filho de Francisco Bodevan de Assis e de Elza Maria de Figueiredo Assis, com

endereço comercial na Rua Fortunato Ramos, nº 245, Salas 1207 e 1208, Santa Lúcia,

Vitória, ES; pessoas estas, reconhecidas como as próprias de que trato por mim, que

esta subscreve, consoante os documentos apresentados, cuja capacidade e identidade

jurídica, dou fe. E pela OUTORGANTE, através do seu representante, me foi dito que por

este público instrumento, nomeia e constitui em seus bastantes procuradores: VICTOR

PAPINI SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira

de identidade nº 4.387.465-SPTC/ES e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 005.241.896-23,

nascido aos 27 de julho de 1977, filho de Geraldo Antônio Soares de Almeida e de

Vandete Papini Soares de Almeida, residente e domiciliado na Rua da Uva, nº 21, Ponta

da Fruta, Vila Velha, ES, e/ou DANIELA ROCHA PAPINI, brasileira, casada,

administradora portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.569.299-PC/MG e inscrita

no C.P.F./M.F. sob o nº 041.932.906-46, nascido em 19 de dezembro de 1979, filha de

Geraldo Ferreira da Silveira e de Maria do Fossario Rocha da Silveira, residente e

domiciliada na Rua da Uva, nº 21, Ponta da Fruta, Vila Velha, ES, e/ou FABIO A. MEIDA,

brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº

04647721606-DETRAN/ES e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 086.254.797-07, nascido aos

27 de janeiro de 1977, filho de Orly de Oliveira, residente e domiciliado na Rua B, nº 3,

Nova Brasília, Caracica, ES, e/ou LUIZA COFFLER ALVARENGA, brasileira, solteira,

auxiliar administrativo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05071369181-

DETRAN/ES e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 129.115.787-59, nascida aos 16 de

dezembro de 1989, filha de Demervaldo de Souza Alvarenga e de Luciana Coffler

Alvarenga, residente e domiciliada na Rua Neves Armond, n.º 350, apt. 222, Bento

Ferreira, Vitória, ES; os quais conferem poderes especiais para, EM CONJUNTO OU

ISOLADAMENTE, representar a Outorgante perante quaisquer Órgãos Públicos

Federais, Estaduais e Municipais, da Administração direta ou indireta, Autarquias e

outros, em todo o Território Nacional, em todas as modalidades de licitações, podendo

para tanto, retirar editais, promover cadastramentos, apresentar documentação, assinar

propostas comerciais, declarações, atestados, contratos da área comercial relacionados à

venda e eventuais aditivos, oferecer lances verbais de negociações de preços nas

modalidades de editais e de preções, participar das sessões públicas de habilitação e

juízo, assinar atas, visar documentos, formular impugnações, propor e renunciar o

direito de recursos e por fim firmar todo e qualquer documento

www.cartoriosario.com.br

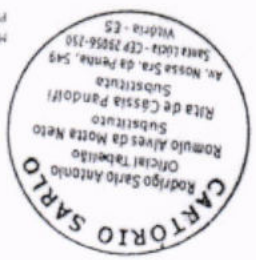
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 95181101191403360957-1. Data: 11/01/2019 14:05:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Centro de dados do ato em: https://seioficial.spb.jus.br



TESTEMUNHO DA VERDADE

original, autenticada nos termos do Art. 7º-V, Lei 8.935/04
 Testemunho da verdade Vitória-ES, 11/01/2019, 12.42.25

Sandrine Luz de Sá - Escrevente
 Selo Digital: 0246812XQ1814.17/86
 Encargos R\$ 2,80 Encargos R\$ 0,90 Total: R\$ 3,96
 Consulte autenticada em www.jes.jus.br



59

Autenticação Digital
 CARTÓRIO AZEVEDO BASILIO - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ... Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://seodigital.jus.br
 Cód. Autenticação: 9518101191403360057-2 - Data: 11/01/2019 14:05:03

www.cartoriosario.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
024661.GXQ1814.17757	
Emolumentos: R\$ 2,99	Encargos: R\$ 12,90
Total: R\$ 55,89	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

Romulo Alves da Motta Neto - Tabelião Substituto



Em Teste (de verdade)

assino em public e raso do que dou fé. RENATO
 Motta Neto - Tabelião Substituto), extra, nestada, o PRIMEIRO TRASLADO no qual
 FLAVIO FIGUEIFEDO ASSIS. Eu
 DE NOTAS (ass) I F CARD ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS LTDA representada por
 Em Teste (o sinal público) da verdade. (ass) RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIAO
 TABELIAO DE NOTAS, que a fiz lavar, subscrevo e assino, em publico e raso e dou fé.
 Renato Estrela - Escrevente que a digitei e subscrevi. Eu RODRIGO SARLO ANTONIO,
 lavrei e para os quais li, aceitaram e assinam perante mim, que esta instrumento que
 Espirito Santo. Assim o disseram, do que dou fé, e me pediram este instrumento que
 paragrafo unico do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justica do Estado do
 dispensado de apresentação de testemunhas instrumentais nos termos do artigo 626,
 notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. O presente instrumento esta
 criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o
 contidos pelo representante da Outorgante, o qual se responsabiliza civil e
 procuradores e a descrição do objeto do presente instrumento, foram declarados e
 Dezembro de 2018, sob o número 81E83CDA06D72758. A qualificação dos
 Espirito Santo, assinada por Paulo Cezar Juffe - Secretário Geral e datada de 19 de
 apresentada a Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado do
 VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. Foi
 mandato. (Feita sob minuta apresentada pela parte). O PRESENTE MANDATO É
 todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente
 requisitos de documentos particulares; podendo inclusive substabelecer, enfim, praticar
 OUTORGADOS poderes para representação perante a parte contratada extensivo à
 tributarias administrativas). Ad postumum, a (o-s) OUTORGANTE (S) confere os
 a cópia de processos e procedimentos administrativos (inclusive inquéritos e processos
 Estados; abrangendo obviamente a representação o requerimento de certidões, a vista e
 Econômica como SOE, PROCOM e similares Tribunais de Contas da União e dos
 Trabalho e Secretarias da Fazenda, Órgãos de Defesa do Consumidor e da Ordem
 e demais entidades de Direito Público, notadamente Ministério Público, Ministério do
 substabelecer com ou sem reserva de poderes. Outrossim, a(o-s) Municípios, autarquias
 fases licitatórias; confere poderes para constituir advogados com poderes "ad iudicia" e

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIAO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ES
 Avenida Nelson Mandela, 549 - Vila Vitória - Vitória - ES - Tel: (51) 3271-2124/4000
AUTENTICAÇÃO - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Vitória-ES, 11/01/2018, 12:42:26

Sandrine Luz de Sa - Escrevente
 Selo Digital: 024661.GXQ1814.17787
 Emolumentos R\$ 2,98 Encargos R\$ 0,90 Total R\$ 3,88
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Genesme

LABELO 546 77478 230
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FISICAS, JURIDICAS E TABELIAO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



498

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404/ Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2019 14:07:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1150986

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/01/2020 14:05:03 (hora local).

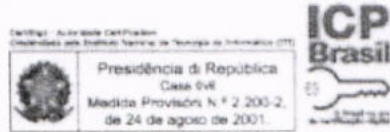
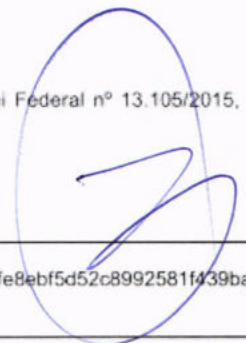
Código de Autenticação Digital: 95181101191403360057-1 a 95181101191403360057-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVEDIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbbecee5003be5c257061cc7a588a0227a86490a417d291f016e72f2aed0038b8fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3271c23146f700tf3bac3dded9da033ec



Handwritten signatures and initials: 'Giovane', 'maxima', 'Paula', 'S', 'P', and a large 'V' mark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/12/2018 09:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1132027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/12/2019 09:19:35 (hora local)**.

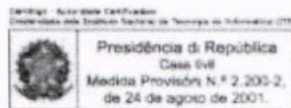
¹**Código de Autenticação Digital:** 95181212180917240103-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVEDIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b7f566e09fc5b9d4869254b36eb5838824177c9ea43f61977dae14b4316eb32e18f6e91f5d52c8992581f439ba783aa3e1e7e5b1af26036ef0bc450a27dc2a95



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, and the names 'Jovane', 'Mayra', and 'Raul' written vertically on the right side.]

24

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, sis 1.207/1.208, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP: 29.056-020.

Pelo Presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, o(a) OUTORGANTE concede a GOVANNNA MOREIRA SAMPAIO FERNANDES DIAS, CASADA, ADVOGADA, OAB N. 96.118/PR, CPF 07477076935, com endereço profissional à RUA JOSE MENDES DE MORAES, 126, NOVA SANTA BAREARA/PR, CEP 86.25-000, amplos poderes ad juditia et extra nos termos da lei 8.906/94 C/C Artigos 103 e 105, ambos do CPC, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender, até a final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber intimação, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordo, podendo agir em juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta e outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Além disso, amplos poderes para promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar atas, declarações e propostas assistir a abertura de propostas, apresentar propostas, documentação de credenciamento e habilitação, fazer lances protocolar impugnações, manifestar interesse de recurso, reclamações, interpor representações e recursos administrativo, protestos, prestar cauções levantar-las, transigir, desistir, nomear representante credenciado e/ou procurador para o certame licitatório de qualquer natureza e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato extrajudicial.

Vitória, 28 de março de 2019



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Victor Papiñi Soares de Almeida
Coordenador do Setor de Licitações
RG: 4.387.465-ES
PROCURADOR LEGAL

[Handwritten signature]



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIMA DE VICTOR PAPIÑI SOARES DE ALMEIDA Em Testemunha da verdade Vitória-ES 28/03/2019, 10:30:31
Mara Beatriz Dias - Escrivã
Selo Digital: 024881.TYU1902.3W12
Embrunhos R\$ 9,35 Encargos R\$ 1,02 Total R\$ 0,87
Consulte autenticidade em www.lexjus.br



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod Autenticação: 95182803191053290044-1; Data: 28/03/2019 10:54:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC69796-14L7
Valor Total do Selo: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gpbjus.br>

*Govanna
Moraes
Papiñi*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

25

503

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 11:07:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209503

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 10:54:01 (hora local)**.

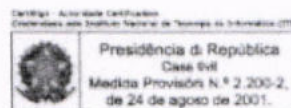
¹**Código de Autenticação Digital:** 95182803191053290044-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVEDIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc878e95538b6f31434e21dd65a6e1bf3d2c8a488168a7ddb7b5af81048872318fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa349739a574503c7ee43cbad39e825785a



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Jovane Araújo' with 'maior' written below it.

ANEXO III

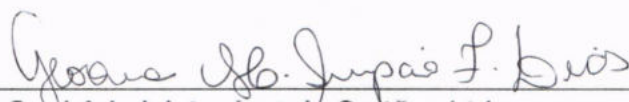
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 4/2019

Prezados Senhores:

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO, inscrito no CNPJ 19.207.352/0001-40, por intermédio de seu representante legal a S^a GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO FERNANDES DIAS, portador da RG nº 12.997.158-4 e do CPF nº 07477076935, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Vitória, 28 de março de 2019.



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO FERNANDES DIAS

RG: 12.997.158-4

CPF: 07477076935

PROCURADORA LEGAL



Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000



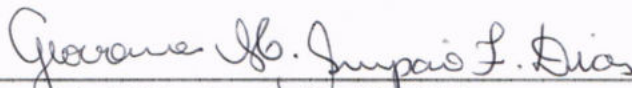
ANEXO IX

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial N° 4/2019

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ 19.207.352/0001-40, está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Vitória, 28 de março de 2019.

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO FERNANDES DIAS

RG: 12.997.158-4

CPF: 07477076935

PROCURADORA LEGAL






Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

Pregão Presencial. 4/2019
Processo Administrativo 9/2019

Declaração de PCD

À CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR

Objeto: Serviços de gerenciamento, implementação e fornecimento mensal de **Vale Alimentação**, do tipo cartão magnético, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego, para cerca de 218 (duzentos e dezoito) servidores da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara – PR

Para fins de participação na licitação Nº 010/2019 a empresa Le Card Administradora de Cartões Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Fortunato Ramos, 245 – Sala 1.301 a 1.305 – Bairro Santa Lúcia – Vitória – ES – devidamente cadastrada no CNPJ: **19.207.352/0001-40** através de seu procurador **GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO FERNANDES DIAS**, portadora do CPF nº **07477076935**, declara que está enquadrada na Lei Nº 13.146 de 06 de Julho de 2015, através de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação. Sendo assegurado o direito de desempate de acordo com o Art. 3º Parágrafo 2º Inciso V da lei 8666/93.

Vitória, 28 de março de 2019.

*Geovana
Sampaio*

Geovana M. Sampaio F. Dias

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO FERNANDES DIAS
RG: 12.997.158-4
CPF: 07477076935
PROCURADORA LEGAL

HL

8

Procurador

[Signature]

[Signature]

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

[Signature]

Autenticação Digital
 O ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio do sistema
 de Registro Digital, disponibiliza a seguinte informação:
 Cod. Autenticação: 95180509181722520235-1 - Data: 05/09/2018 17:23:35
 São Paulo de Registro Tipo Normal: C-AVL/00411-15/96
 Valor Total do Ator: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://relogica.fpb.jus.br>

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

REGIÃO: _____
 DATA DE NASC. EM: _____
 DOCUMENTO: _____
 NOME: _____
 NOME COMPLETO: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ E ALIAS: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ E ALIAS E ALIAS: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ E ALIAS E ALIAS E ALIAS: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ E ALIAS E ALIAS E ALIAS E ALIAS: _____

QUAHLIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ROBERLENA CORREIA AMORIM
 MATRIZ HELENA CORREIA AMORIM
 JOSÉ ROBERTO AMORIM

REGIÃO: _____
 DATA DE NASC. EM: _____
 DOCUMENTO: _____
 NOME: _____
 NOME COMPLETO: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ E ALIAS: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ E ALIAS E ALIAS: _____
 NOME COMPLETO COM SOBRENOME E MATRIZ E ALIAS E ALIAS E ALIAS: _____

Handwritten notes and signatures:
 - Large signature: *[Signature]*
 - Other signatures: *[Signature]*, *[Signature]*
 - Words: *Procurador*, *Assessor*

MINISTÉRIO DO TRABALHO É EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

APROVADA DO TITULAR

[Signature]

3991436 0050 ES

33 45659 29-7

[Fingerprint]

TRABALHADOR

Esta carteira foi registrada todos os dados do trabalhador, incluindo nome, data de nascimento, estado civil, profissão, endereço, etc.

Para obter a carteira, o trabalhador deve apresentar um documento que comprove sua identidade, como um documento de identidade.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, portanto a conduta a qualificação e as atividades profissionais de seu portador.

Esta carteira, além de garantir a preservação e a validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, também garante a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão.

Esta carteira, além de garantir a preservação e a validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, também garante a garantia de preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azvedobastos.net.br

E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

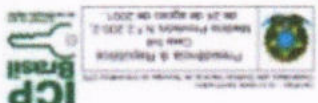
O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcante, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada...

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://judicial.azvedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração: 1070027

Código de Autenticação Digital: 95180509181722520235-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Glauciane', 'Maurício', and 'Paulo'.

Handwritten marks and scribbles at the top of the page, including a large blue checkmark and various loops.



Handwritten notes in blue ink:

- Large stylized signature: *[Signature]*
- Words: *Guarano*, *maiores*, *front*
- Other marks: *5*, *v*, and a large scribble.

11

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPRESA

EMPREGADO

EMPRESA

EMPREGADO

EMPRESA

EMPREGADO

EMPRESA

10

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

EMPREGADO

EMPRESA

EMPREGADO

EMPRESA

EMPREGADO

EMPRESA

EMPREGADO

EMPRESA

19.207.352/0001-40

LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI

Rua Fortunato Ramos, 245 - SL. 1301 a 1305

Santa Lucia - Vitória - ES - CEP: 29.056-020

14 de Maio de 2018

R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)

CNPJ: 19.207.352/0001-40

LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI

Assinatura Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5492
http://www.azvedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azvedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Chefe do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtue de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos ou atos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartorária Geral de Justiça editou o Provimento COLUTM Nº 003/2014, ordenando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada São Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: São Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregadora.tju.br/sao-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas, na cópia autenticada, sendo da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2018 15:03:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderia ser solicitado diretamente à empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azvedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://stdigital.azvedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1070344

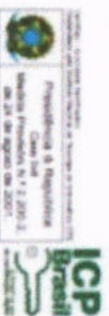
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2019 08:37:34 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 951806091808332209683-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.905/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.120/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade; dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73483a40572096f8e20c006eaa9c43c443ac0d8e2a11a8d74e11605bc78c9f7e72c49a17204420015040181e8a25dc02e8925a811438ba783a2a2c44d0c273c73704e1189a2c85b047c



Guarane

maria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5

[Handwritten mark]

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65

Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal

Impresso do Recibo	08/01/2019 - 17:52:31
Mês de Referência	08/2018

511

33

Dados do Autorizado		Declaração via Analisador Web	
Identificador:	Razão Social: FINANCIAL CONTABILIDADE LTDA	Data de Recebimento:	Código de Recebimento: *****
CNPJ: 13.604.523/0001-99		Arguente:	Estabelecimento(s):
Endereço:	RUA FORTUNATO RAMOS, 296	CAGED	Movimentação(s):
CEP:	29.056-020	46	163
UF:	ES	Acerto(s):	PIS/PASEP zerador(s):
Responsável:	Flavio Figueiredo de Assis	0	0
Telefone:	(00) 3024-8671	Certificado Digital:	210
Ramal:		Sim	
SETORPESSOAL01@FINANCIALNET.COM.BR		Relação de Estabelecimentos na Declaração	

Identificador Razão Social Acerto 1º Dia 8 Adm. 0 Dest. 4 Utl. Dia Senha

CNPJ: 19.207.352/0001-40 LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA 73217403

Flavio

Flavio

Flavio

Flavio

Flavio

Flavio

Flavio

S

Paula

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

maria

Joana

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GRUP - GERIR 8.40 (22/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO MÓDULO GERIR
SEGUNDO O FICAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOGNICIMENTO AO FICAR E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

558600000055 96030191903 10762810818 92073520013

EMPRESA: LE CABO ADMINISTRADORA DE CARTOES LTM
CNPJ: 12/2018 000 REC: 113 CDD: 0281 2100
EMPRESA: 015 COTAS ENT: 0115 SEMPRES: 1
N. DE CONTRATO: 2021028-00000-5
N. AQUILIVO: 048833888X0000-1

EMPRESA: MUA FORTNADO RAMOS 245 SALA 1207 E 1208
Cidade: VITÓRIA
LOGRADOURO: BAIRRO: SANTA ISABEL
CEP: 29055-290

EMPRESA: BASE CAL PREV SOC
EMPRESA: BASE CAL 13- PREV SOC

CAT	QUANT	REMUNERACAO SEM 13*	REMUNERACAO 13*	BASE CAL PREV SOC	BASE CAL 13- PREV SOC
01	4	5.189,78	2.260,71	5.189,78	0,00
TOTAL:	4	5.189,78	2.260,71	5.189,78	0,00






CNPJ: 0299782
CNPIS PREPONERENTE: 0299782
INSCRICAO: 19.201.352/0001-80
MAT: 1,00 MAT ADICIONADO: 1,80

DATA: 03/01/2018
HORA: 18:14:54
FOL: 0002/0002

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top of the page. The notes include the word "Prestador" and "Mantenedor". There are several stylized signatures and initials, including a large signature that appears to be "Gerson" and another that looks like "S".

EMPRESA	VALORES: DEBITADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DEB PRAZ VALOR DA RETENÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD FATOR	TOTAL	RESPOSTA	PREZ
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	1.285,94			19.207,92/0001-40		2102	1.285,94		0,00
	301,00			0,00					

MINISTÉRIO DA FAZENDA - RP
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 CFP - SÉRIE 40 (23/11/2013) TABELAS 37.0 (22/01/2013)
 RELATÓRIO QUALIFICADO DE GRS
 DATA: 03/01/2013
 HORAS: 18:14:54
 PÁG: 001/001

RELATORIO PARA SIMPLES CONFERENCIA, NÃO É VALIDO PARA QUITAÇÃO
 (ATENÇÃO: PARA FINS DE QUITAÇÃO, EXAL(O) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

VALIDADE DO CANCELAMENTO: 07/01/2019

OUTROS TRABALHADORES	4
RETRIBUIÇÃO	1.450,49
DEBITOS	596,03
ENCARGOS PTE	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECEBER	596,03

EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 COMPRENSÃO: 12/2018
 COD REC: 119
 PAR: 515
 IMSCRIÇÃO: 19.201.952/0001-60
 SIMPLES: 1

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GAF

DATA: 03/01/2019
 HORA: 18:18:14
 PAG: 001/001

PTE - FUNDOS DE GARANTIA DO TRABAHO DE SERVIÇO
 GAF - 5219 8,40 (23/11/2019)

LAUDO DE FONOAUDIOLOGIA

A senhori **Roberta Correa Amorim**, apresenta quadro de Disartria decorrente de seqüela de meningio-encefalite de aos 4 meses de idade.

A Disartria é um distúrbio da expressão oral (fala) causado por acometimento do controle muscular da expressão oral (fala), em decorrência de lesões neurológicas.

Roberta, apresenta Disartria moderada com imprecisões articulatórias do sons vogais e consoantes, voz pastosa e fala lentificada. No entanto sua capacidade de comunicação através da fala está preservada.

Está portanto apta a ocupar a função para qual esta designada de acordo com o decreto 3298/1999 da Lei 7853-89 Cid 10 G80 e G09, "desde que" seja supervisionada por um profissional responsável que garanta a perfeita comunicação entre ela e seus atendidos

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

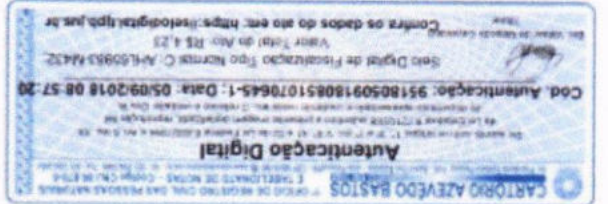
Vila Velha 21 de junho de 2018

Atenciosamente
Ana Maria Pereira
 Fonoaudióloga
 CRFº 0042/ES

Ana Maria Pereira
 Fonoaudióloga
 CRFº 0042/ES

maia
maia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Avenida Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.net.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA emita possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/09/2018 09:26:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1069358

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/09/2019 08:57:21 (hora local)

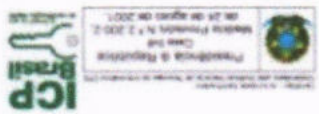
Código de Autenticação Digital: 95180509180851070645-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou lo.

CHAVE DIGITAL

0000501d734d9480752d69e6cc03b12eb054ca14232a18bd006a702bd22a030bf1219abd4e035d919853418bb6bf5d52c8b925814390a783aa36a4e73a9203d6e0279099911cd58726



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Guararua', 'maçante', and 'Pauze'.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente FINANCIAL CONTABILIDADE LTDA:13604523000199,

Seu arquivo SEFIPLECARD122018.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/01/2019 às 18:20:33.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F84040404040D57A3C7628F8D4C7.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa

Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no

Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:

FINANCIAL CONTABILIDADE LTDA:13604523000199

Inscrição Transmissor:

13.604.523/0001-99

Responsável:

FINANCIAL CONTABILIDADE LTDA

Inscrição Responsável:

13.604.523/0001-99

Competência:

12/2018

NRA:

Ld6K13xWBzX00007

Base de Processamento:

ES - Vitória

Código de Recolhimento:

115

Contato:

FLAVIO FIGUEIREDO AS

Telefone:

002730248671

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Boas" and several illegible signatures.

PREGÃO n° 4/2019
Processo Administrativo n° 9/2019

**DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO DE
TECNOLOGIA**

Vitória/ES, 28 de março de 2019

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Ref.: Comprovação de investimento em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com sede na Rua Fortunato Ramos, 245, 12o, 13o e 14o andares, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP 29056-020, vem, através de seu representante legal abaixo assinado, declarar que investimos em pesquisa, tecnologia e inovação e apresentar a comprovação de investimento em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país, conforme Lei 8.666/1993, inciso IV, do §2o. do artigo 3o., requerendo, desde já, na hipótese de empate de proposta de preços, seja utilizado como critério de desempate.

Embora sejamos uma empresa jovem, nascemos para a inovação e, mais que isso, com o DNA disruptivo. Somos uma Microempresa em um segmento predominantemente de multinacionais, e, quanto maior o desafio, maiores nossos investimentos em inovações na busca de diferenciais tecnológicos, para redução de custos e visando o encantamento dos nossos clientes. Com isso, obtivemos um percentual de 93% de satisfação.

Relacionamos, abaixo, evidências de nosso investimento em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias, que podem ser conferidas nas lojas de app de celular, no site, no atendimento por telefone e fisicamente.







Le Card Administradora de Cartões Ltda.

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000



PREGÃO n.º PREGÃO n.º 4/2019
Processo Administrativo n.º 9/2019

DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO DE
TECNOLOGIA

PÁGINA 02

01) APP MULTIFIDELIDADE

Disponível gratuitamente nas lojas do Iphone e google play/Android, é uma carteira eletrônica de pagamentos, através da qual o usuário paga sua conta nos estabelecimentos credenciados de um jeito fácil, rápido e seguro. Pagando através do app, ele ganha "cristais" que podem ser convertidos em produtos nos estabelecimentos credenciados.

Buscando atender o anseio dos lojistas que nos desafiaram a buscar alternativas que reduzissem o percentual de compras frustradas por falta de saldo nos cartões alimentação, desenvolvemos produtos tecnológicos com nossa equipe interna de desenvolvedores de sistemas, culminando com as soluções numeradas entre 2 e 6:

02) App LECARD

Disponível gratuitamente nas lojas do Iphone e Google play/Android, é um App de consulta pelo celular de saldo e lançamentos.

03) URA LECARD

Opção de consulta de saldo, venda e cancelamento do cartão por telefone. Serviço em desuso para a parcela mais atendida da população, mas de grande valia para os usuários de menor poder aquisitivo e pouca formação acadêmica, que significam mais de 70% de nossos usuários do cartão alimentação. Digitando o número do cartão em nossa central de atendimento telefônico, o usuário obtém, imediatamente e sem dificuldade, o saldo do seu cartão, sonoramente, evitando tentativa de utilização frustrada, que, especialmente para esse segmento de clientes, pode significar grande insatisfação e constrangimento.

Le Card Administradora de Cartões Ltda.
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lucia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

Handwritten signatures and initials: *Luciano*, *maiores*, *Guacema*, *S*, *V*

DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA

PÁGINA 03

04) Integração com o TELEGRAM

Oferecemos aos nossos usuários integração com a App "Telegram": cadastrando o cartão e o CPF do portador, o BOT busca em nosso sistema saldo e lançamentos do cartão de forma gratuita, automática e instantânea.

05) Integração com o FACEBOOK

Oferecemos aos nossos usuários integração com o "Messenger" do FACEBOOK: cadastrando o cartão e o CPF do portador, o BOT busca em nosso sistema saldo e lançamentos do cartão de forma gratuita, automática e instantânea.

06) CHAT de atendimento ao usuário no site.

Fomos a primeira empresa de cartão alimentação a oferecer o serviço de CHAT 24 horas no site www.lecard.com.br, de segunda-feira a segunda-feira.

Mas não é só. A Lecard segue na esteira do que há de mais moderno no Mundo:

07) Certificado de segurança SSL

Tecnologia de segurança que garante ao usuário uma navegação segura e privacidade das suas informações.

Le Card Administradora de Cartões Ltda.
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lúcia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

Handwritten notes:
2
Prestar
manter
Gestione
3
2
1

Handwritten checkmark

Handwritten signature

**DECLARAÇÃO DE INVESTIMENTO EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO DE
TECNOLOGIA**

Processo Administrativo nº 9/2019

PREGÃO nº 4/2019

PÁGINA 04

08) Cartões com CHIP

Implementação de cartões com CHIP padrão EMV, a especificação criada pela Europay, MasterCard e Visa, para pagamentos eletrônicos seguros de débito e crédito. Utilizamos o mesmo das principais bandeiras de cartão de crédito, débito e voucher no mundo.

09) CIELO

Setup de configuração e integração com a rede da CIELO: nossa equipe desenvolveu, parametrizou e certificou nas normas internacionais de segurança e boas práticas a integração com o sistema da maior empresa de captura de cartões da América Latina, para aceitação dos cartões LECARD em todo o território nacional.

10) "Maquininha"

Esta em desenvolvimento o projeto "PAG24HORAS" (anexo): trata-se de uma maquininha de captura de transações de cartões próprios e das maiores bandeiras de cartões de crédito e débito do mercado. Um projeto grandioso em que invertemos a lógica: ao invés da maquininha da MASTERCARD E VISA aceitar o cartão LECARD, a maquininha da LECARD vai aceitar os cartões Mastercard e Visa, através de tecnologia própria da LECARD.

Os projetos supracitados seguem as normas MPS.BR (melhoria de Processo do Software Brasileiro) e PMBOK (Padrão internacional de gerenciamento de projeto baseado no PMI), que regulam as boas práticas internacionais de projetos de inovação e tecnologia conforme programa anexo.

Nestes termos p. deferimento

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

GEOVANNA MOREIRA SAMPAIO FERNANDES DIAS

RG: 12.997.158-4

CPF: 07477076935

PROCURADORA LEGAL

Le Card Administradora de Cartões Ltda.

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Rua Fortunato Ramos, 245 - Santa Lucia, Vitória - CEP: 29056-020 | (27) 2233-2000

lecard

48

526

Procedi
maiores
Giovanna
3

Escopo do projeto Pag24horas

PERIODO DE EXECUÇÃO
05/2018 A 11/2019

Seguindo de boas práticas de desenvolvimento de projetos, damos-nos de um fluxo contínuo de regras, onde determina a sua qualidade documental.

RS *Jovane*
maçã

Le Card

Tel (27) 2233-2000

Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício
Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208,
Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29056-
020

www.pag24horas.app
dev@pag24horas.app

Paula

Sumário

Sumário

1	Escopo Geral do Projeto
1	Descrevendo sobre o projeto
1	Destaque
2	Dependência do Projeto
3	Desenho das Telas do Projeto
4	Padronização do Projeto
5	Banco de Dados
6	Bibliotecas Compartilhadas
7	Módulo base do sistema
8	Módulo Empresa
9	Terceira Parte, Módulo de Comunicação
10	Módulo Pedidos Personalizados
11	Módulo de Pagamento
12	Módulo Segurança e Suporte
13	Teste completo dos Módulos
14	Primeira Parte de Interação com Usuário
15	Segunda fase de interação com o usuário
16	Teste Geral do Sistema Antes do Lançamento
18	Relatório Financeiro do Projeto
19	Informações da Empresa

[Handwritten signature]

Gestor

*maiores
procurar*

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

"Você tem algo importante para frisar para os seus leitores? Use uma barra lateral para dar destaque."

Escopo Geral do Projeto

Descrevendo sobre o projeto

A Le Card atua em serviços de cartão alimentação, cartão refeição e cartão combustível, gerando empregos e novas rendas, além de processo acelerado de entrega dos cartões.

Com o intuito de inovar esse mercado, facilitando a aquisição, diminuindo a burocracia e reduzindo as taxas nos cartões de crédito, a Le Card está desenvolvendo um sistema de pagamento próprio, com nome comercial Pag24horas, que apresentará, não apenas as melhorias já citadas, como diversos planos de adesão com tempo reduzido de repasse das vendas aos comerciantes.

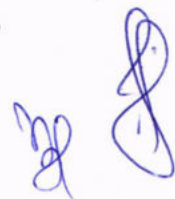
Esse novo sistema, desenvolvido para a plataforma Android tem, como curso natural, atingir as demais plataformas (IOS, Windows, Linux e outras), e utilizará os novos conceitos de notas fiscais como NFCe, NFe e notas via sms.

Destaque

E indo além, gerando empregos pela primazia da qualidade no atendimento interpessoal. Que é imposto pela cultura de um gestor, que ao filosofar sobre blocos e fundamentos na contratação da sua equipe, buscando pessoas para criar história com o seu crescimento.

Assim sendo, vem ampliar não só sua metodologia de processos, mas também a condição do mercado estadual, municipal em geral.










Dependência do Projeto

Com o objetivo de construir um aplicativo bem estruturado e capaz de alcançar um público de número expansivo e crescimento exponencial, serão utilizadas metodologias focadas na lógica de negócios como Domain-Driven Design (DDD) e Test Driven Development (TDD).

Para auxiliar o processo de construção, serão utilizadas diversas APIs de terceiros que irão somar funcionalidades e agilizar o projeto. Como exemplo, o Software Express, responsável pelo processo de pagamentos via TEF; os Correios, que completam informações baseadas no CEP digitado; a ABRASF, entidade do governo que está responsável por unificar o formato de envio e processamento de notas fiscais de todos os estados entre outros.

Conforme o anexo X, estão definidos equipe e equipamentos, capazes e necessários, para definir e desenvolver todas as camadas do projeto desde o planejamento ao teste final.


Giovanna
maiora
Product



Desenho das Telas do Projeto

Tendo a intenção propor uma interpretação visual do projeto e, ao mesmo tempo gerar uma imersão das suas funcionalidades de uso. As telas ou representação visual, sendo protótipo base do desenvolvimento, que auxilia em sua execução e performance.

Desta forma os modelos vêm, garantir agilidade, minimizar retrabalhos, gerar fluxo contínuo das operações. Quando usado para auxiliar os programadores garante melhor produtividade, já sendo usado para apresentação influencia na compreensão da sua usabilidade.

Tomando como base o livro Guia PMBOK 6ª edição na página 147, onde em seu meio descreve sobre os Protótipos e Storyboards. Queremos ressaltar o uso do sistema Adobe XD, com prototypes, onde terá a demonstração do fluxo completo das telas, além do visual, mostrando para onde levava os botões e suas ações.

Garane
maiores

S

A

Arakun

Padronização do Projeto

Tendo em vista a importância de técnicas de reuso de software, e os benefícios práticos que tal ação proporciona para as aplicações web, serão levantados arquivos responsáveis pela padronização do projeto e criados repositórios que irão otimizar ideias e soluções genéricas contextualizadas para problemas específicos.

Essa etapa visa criar uma linguagem compreendida por todos, facilitar a mentalização de soluções e fornecer propostas de alto nível, sem detalhes de implementação, para problemas recorrentes. Além de trazer informações e requisitos mínimos para elaboração de componentes específicos como NFe, e outros que possuem praticas necessárias para sua elaboração.

Geovane
Mayer

✓

J

S
Prado

Q

✓

Banco de Dados

Nesta etapa serão mapeadas as funcionalidades do banco de dados, por meio de reuniões com possíveis usuários e profissionais da área financeira, além de determinar os testes, logo no início, para servir de orientação de como cada funcionalidade será testada posteriormente.

Para isso, será utilizada a plataforma de gerenciamento de tarefas Team Foundation para que todos os envolvidos do projeto possam ter acesso às instruções de testes detalhadas e comentar possíveis erros e necessidades de alterações, desde que o escopo definido na primeira etapa não seja alterado.

A organização lógica e estrutural de ligações entre cada funcionalidade será feita por meio de um diagrama utilizando a Modelagem Entidade Relacionamento.

Essas funcionalidades serão agrupadas em pacotes respeitando as dependências de informações e facilitando a codificação e implementação do banco de dados por meio de um processo lógico e estrutural.

Os testes planejados nas etapas iniciais serão, nesse momento, realizados a cada finalização da codificação de um pacote, tanto pela equipe interna de desenvolvedores, quanto pelos usuários. Cada erro identificado será reportado e, posteriormente, corrigido pelos desenvolvedores.

Com todos os pacotes finalizados e testados, será feita a junção, de forma funcional, dos mesmos para, dessa forma, atingir a versão beta completa para novos testes. Atingidas, com sucesso, todas as etapas listadas, teremos a versão final que será instalada no servidor.

Guaranna
maiyara
Resata

Bibliotecas Compartilhadas

Para auxiliar no ciclo de desenvolvimento do sistema, será utilizada uma convenção padrão de nomenclaturas que tornarão o código, e sua leitura, mais fáceis e intuitivos.

Serão criadas bibliotecas de classes, funções, métodos, fábricas e controladores. Além de bibliotecas de domínio comum e de conexão com o banco de dados, centralizando o mecanismo do aplicativo, dentro de um mesmo padrão, e permitindo a reutilização do código disponibilizando esses recursos para futuras expansões do sistema e criação de softwares auxiliares.

Jessamine
maioria
Paulina

✓

S I

[Handwritten signature]

Módulo base do sistema

Será implementado o módulo de login responsável pelo filtro de acesso do usuário em níveis, para se determinar quais funcionalidades serão autorizadas e quais telas o usuário, em si, terá disponível em sua dashboard.

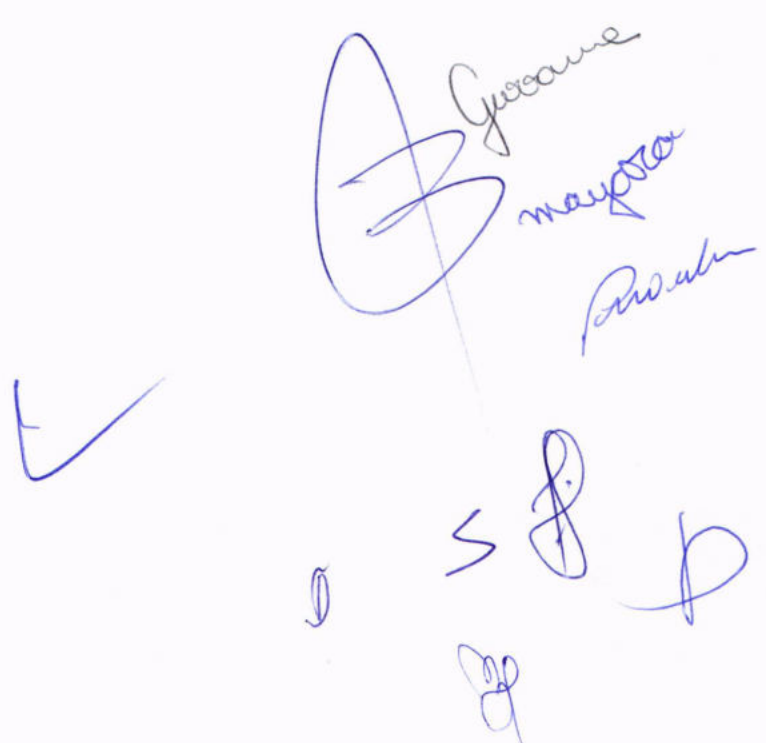
Criar-se-ão módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de pessoas físicas, máquinas e bancos. Seguidos pelo teste lógico de cada uma e da tela de login, verificando, também, o funcionamento dos filtros de acesso.

Será feito um módulo especial para validação e padronização de dados como: CPF, CNPJ, Telefones e e-mails, com possibilidade de acréscimo de novos campos que, porventura, exijam testificação, antes de sua persistência no banco de dados.

O módulo de tratamento de erros deverá garantir que todos os dados, obrigatórios, nas telas de cadastro e edição, sejam preenchidos antes da persistência dos dados no banco. Caso haja uma negativa, o motivo deverá aparecer, como resposta ao usuário, de forma clara e instrutiva, auxiliando-o no processo de registro. Já na tela de Edição dos dados, informações importantes como CNPJ, CPF, nome e e-mail deverão solicitar confirmação para que sua alteração não ocorra de forma indevida.

Para que se possa apresentar, ao usuário, várias opções de login disponíveis na internet, como: acesso via Facebook, Google e outros, será desenvolvido um módulo responsável por gerenciar esse acesso tanto por meio dessas ferramentas, como pelo próprio sistema.

Contando com a expansão do projeto em nível internacional, torna-se necessário, já no começo, criar um módulo de tradução unificada para possibilitar, ao sistema, alcançar públicos de diferentes idiomas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Guacame' and several smaller initials and marks.

Módulo Empresa

Para agilizar os cadastros do sistema e alcançar certa padronização de registros dos endereços, deverá ser criado um módulo de preenchimento automático utilizando a API dos Correios, assim como seu teste lógico para garantir sua funcionalidade.

Em seguida, deve-se criar um Módulo de Cadastro de Endereços que atenderá a todos os módulos que necessitarem dessa informação.

Serão desenvolvidos os módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de pessoas Jurídicas, Filiais e Funcionários, cada um deles sucedidos por testes lógicos de suas implementações e integrados com os módulos de Validação, Tradução Unificada e Tratamento de Erros.

Por fim, nessa etapa, deve-se desenvolver um módulo de acesso ao sistema das máquinas de cartão de crédito onde acontecerá toda a comunicação necessária para efetivar transações em tempo real.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Modulo Express

Page 00

Modulo Express

16C93D
A/A

Terceira Parte, Módulo de Comunicação

Devido à necessidade de comunicação entre diferentes dispositivos, somada à variedade crescente de caminhos pelas quais essa transmissão de dados é feita, torna-se necessário criar um módulo de tratamento e resposta que se responsabilizará por realizar a "tradução" dessa comunicação entre os aparelhos e realizar testes lógicos para garantir seu funcionamento.

Esse módulo deverá ser apto a receber os dados do dispositivo de origem tratando-os para que atendam aos requisitos do dispositivo de destino, e vice versa.

Deverá, também, ser criado um módulo de integração com o sistema Software Express que se responsabilizará em reunir todos os dados e chaves de segurança necessários para a efetivação das transações por meio da API disponibilizada pela empresa.

Além de devolver os dados referentes a essa transação. Ao sistema Software Express, citado acima, fica reservado a responsabilidade de receber esses dados, processar o pagamento e responder se a transação foi, ou não, efetivada.

Testes envolvendo essa comunicação, e o uso da API deverão ser realizados.

É necessário, também, evitar a dependência de comunicação por meio de apenas 1 meio (Internet). Por essa razão, deverão ser desenvolvidos mais dois módulos: Módulo de Comunicação via Bluetooth e Módulo de envio SMS, que serão utilizados para o mesmo fim e deverão, da mesma forma, ser submetidos a testes lógicos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Guararapes" and other illegible scribbles.



59 537

11/11

A primeira parte do módulo de comunicação é dedicada à análise dos requisitos de comunicação. Nesta fase, o analista de sistemas deve identificar as necessidades de comunicação dos stakeholders e traduzi-las em requisitos funcionais e não funcionais. É importante considerar aspectos como a segurança, a privacidade e a interoperabilidade dos sistemas.

A segunda parte do módulo trata da especificação dos requisitos de comunicação. Nesta etapa, o analista deve detalhar os requisitos identificados, definindo os protocolos de comunicação, os formatos de dados e as interfaces de usuário. A especificação deve ser clara, concisa e testável, permitindo a validação dos requisitos durante o desenvolvimento do sistema.

A terceira parte do módulo aborda a implementação dos requisitos de comunicação. Nesta fase, o desenvolvedor deve implementar as funcionalidades de comunicação especificadas, utilizando as tecnologias e ferramentas adequadas. É essencial garantir a qualidade do código e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

A quarta e última parte do módulo trata da validação dos requisitos de comunicação. Nesta etapa, o analista deve verificar se o sistema desenvolvido atende aos requisitos especificados, realizando testes de integração e de aceitação. A validação é fundamental para garantir a qualidade e a confiabilidade do sistema de comunicação.

Terceira Parte: Módulo de Comunicação



538
60

Módulo Pedidos Personalizados

Uma boa comunicação entre a Pag24Horas e seus clientes é essencial para que a empresa mensure seu impacto no mercado e receba, diretamente do público-alvo, feedbacks dos serviços prestados e as necessidades mais comuns, ainda não atendidas, e que possam ser futuramente implementadas.

Para responder a esse requisito, será criado um módulo de envio de pedidos do cliente para o sistema e serão realizados os testes lógicos devidos.

Nesta etapa serão desenvolvidos, também, os módulos de Criação, Leitura, Edição e Exclusão de produtos e ordens de serviço. Além de um módulo de controle de estoque que deverá possibilitar, ao cliente, realizar a supervisão do fluxo de produtos de seu estabelecimento.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Gerson" and "Prova".

Módulo de Pagamento

Existem diversas formas de receber pagamentos no mercado, e qualquer aplicativo que tenha, como objetivo, intermediar essas transações financeiras facilitando a vida de seus clientes, deve ser capaz de disponibilizá-las e estar apto a acrescentar novas formas que venham a surgir.

Deverá, então, ser criado um módulo que faça o controle desses tipos de pagamentos, possibilitando com que qualquer alteração, tanto acréscimo quanto exclusão, possa ser feito, apenas, com a manutenção desse módulo sem prejuízo do restante do sistema. Serão aplicados, também, os devidos testes lógicos.

Será criado, e testado logicamente, o módulo de pagamento que deverá garantir, aos donos de estabelecimentos ou pessoas físicas que realizarem suas vendas, a transferência do valor devido por meio do tipo de pagamento previamente selecionado.

Também deverão ser desenvolvidos, e testados logicamente, módulos que permitam a geração e transmissão de boletos bancários e Notas Fiscais.

Outro módulo se torna necessário devido a essa variedade de formas de pagamento, já que as informações de transação, deverão ser colhidas e tratadas para se adaptarem a cada tipo de pagamento disponível e atenderem às suas regras.

Guarane
maçosa
Busub
is
pl
P

Módulo Segurança e Suporte

O aplicativo deverá ser capaz de garantir a segurança dos dados que serão manipulados e, principalmente, utilizar tecnologias de proteção dessas informações nos momentos de comunicação entre dispositivos. Todos os módulos aqui descritos serão testados logicamente, logo após a sua criação, para evitar o retorno ao código e atrasos no processo.

Será criado, então, um módulo de tratamento de Secure Socket Layer (SSL), para criptografar e enviar os dados do browser para o servidor e vice-versa. Um módulo de dupla confirmação, e cruzamento de dados, para que, no momento do acesso ao sistema, haja mais garantias da identidade do usuário. Deverá ser desenvolvido, também, um módulo de confirmação de e-mail para que, no momento do cadastro, o sistema consiga garantir, pelo menos, um meio testado de comunicação direta com o cliente.

O módulo de cadastro de cartão de crédito deverá garantir a automação do processo de compra sem que os dados do cliente fiquem guardados no dispositivo. Para isso, deverão ser utilizados métodos de criptografia dos dados armazenados e da comunicação necessária para o uso dos mesmos.

Problemas de conexão com a internet, aparelhos defeituosos, ou mesmo usuários com pouca experiência tecnológica, podem gerar dúvidas que precisam ser respondidas. Para isso, será criado um módulo de chamada ao suporte que permitirá o contato direto da Pag24horas com os usuários. Esse módulo deverá permitir que o cliente entre em contato com a empresa por meio de um chat, e-mail ou telefone.

Além de tentar garantir que os dados, contidos no sistema, sejam acessados apenas por pessoas autorizadas, é necessário, também, que as pessoas cadastradas possuam níveis de acesso diferenciados, e que esses níveis possam ser configurados. Dessa forma, criará-se um módulo de liberação das camadas de acesso que garanta, por exemplo, que um funcionário de uma filial não enxergue nem altere dados referentes à matriz, ou mesmo, que não tenha permissão de alterar seus próprios dados sem conhecimento de um gestor.

Outra funcionalidade que, também, auxilia na segurança é a possibilidade de gerar registros. Por essa razão, será criado um módulo de integração com o Excel, texto e geração de PDFs, que deverá permitir com que o usuário escolha o formato de arquivo preferido e armazene em seu dispositivo, ou receba opções de transmissão.

Para finalizar esta etapa, será desenvolvido um módulo de Business Intelligence que deverá monitorar os dados inseridos no sistema organizando-os e permitindo sua análise e compartilhamento, facilitando o processo de gestão de negócio.

✓
A S
by Jussara
mauro

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Modulo gestione e controllo

160930
11

Teste completo dos Módulos


Após a criação de cada módulo, e os testes lógicos relacionados, há a necessidade de realizar mais um conjunto de testes que visam garantir, não só o funcionamento de cada processo, mas do sistema como um todo incluindo suas funcionalidades e a integração das mesmas.

Para o Teste de Integridade, deverá ser analisado se os componentes envolvidos permanecerão íntegros, mesmo com a manipulação de altos volumes de dados. (ex. milhões de registros)


Já o Teste de Unidade compreende o básico de um aplicativo, fornecendo valores válidos, ou inválidos, e verificando se a resposta do sistema corresponde ao esperado.

O Teste Funcional irá avaliar se o aplicativo está apto a realizar as funções para a qual ele foi desenvolvido. Dados serão acrescentados e as funcionalidades serão testadas com resultados previamente conhecidos para que, em comparação com os resultados obtidos, possa verificar qualquer disparidade e seus motivos.



Por fim, será iniciado o Teste de Performance que buscará uma avaliação sobre a capacidade de resposta, robustez, disponibilidade, confiabilidade e escalabilidade da aplicação conforme aumenta a quantidade de conexões simultâneas, avaliando o desempenho do sistema diante de grandes volumes de trabalho e considerando seu comportamento em circunstâncias normais.



Giovane
moura



Renato



Primeira Parte de Interação com Usuário

Nesta fase, o sistema deverá estar com o Back-end e Front-end finalizados e aptos a compor um aplicativo completo.

Os esforços serão direcionados para a integração entre as telas, já prontas, do sistema mobile Android e testes lógicos do aplicativo após a finalização do processo.

Será desenvolvido um módulo de sistema de comunicação e alerta interno, próprios do sistema Android, que deverá se integrar ao aplicativo e apresentar os feedbacks necessários ao usuário durante sua experiência de uso. Esse módulo também deverá ser testado.

Para o mobile, será desenvolvido, também, um módulo de Dashboard para que se possa ter o controle total do sistema por meio do celular.

Concluindo esse grupo de processos de desenvolvimento, será feita a comunicação entre as telas do website e o mecanismo já pronto do aplicativo, assim como os devidos testes lógicos.

Acredita-se que, finalizando essa fase, o sistema se encontrará pronto para entrar no mercado com as funcionalidades propostas atendidas.



Guarane
maior
Rui
P

Segunda fase de interação com o usuário

A partir desse ponto, as implementações programadas têm, como meta, a expansão de recursos disponíveis, a disponibilização do aplicativo para novos sistemas, o acréscimo de funcionalidades que agregarão valor ao projeto, além de módulos que habilitem o aplicativo para gerência de novas atividades.

Vai ser elaborado um módulo de pagamento para o sistema IOS aproveitando o código já pronto e desenvolvendo as funcionalidades, até então, incompatíveis deixando o aplicativo totalmente funcional para o Iphone.

Será criado um módulo de Checkout com o objetivo de disponibilizar, em qualquer website, um sistema de pagamento Pag24horas bastando, para isso, acrescentar ao código HTML da página, um pequeno bloco de código. O teste lógico deverá ser feito.

Com o objetivo de alcançar mais clientes, será desenvolvido um sistema de balcão de loja com todas as funcionalidades do aplicativo integradas ao computador do cliente. O teste lógico deverá ser realizado.

Para estabelecimentos como restaurantes, lanchonetes e afins, será desenvolvido um módulo de comanda que pretende oferecer recursos adicionais. Ele deverá permitir, ao usuário, não só registrar o cardápio do estabelecimento, mas agregar o sistema de comandas eliminando, de vez, a necessidade do papel. Os funcionários deverão ser capazes de selecionar os pedidos, acrescentar alguma observação, se necessário, e enviá-los para a cozinha sem a necessidade de se retirar do local, além de terem a possibilidade de resgatar os pedidos feitos apenas selecionando o número da mesa. Esse módulo deverá passar por uma bateria de testes lógicos.

A criação de um sistema de API Rest visa preparar as funcionalidades do aplicativo para que, futuramente, possam ser oferecidas a empresas parceiras da Pag24horas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the name "Giovane", "maiora", and several other initials.

Teste Geral do Sistema Antes do Lançamento

Após todas as funcionalidades, devidamente desenvolvidas, e testadas logicamente, deverá ser iniciada uma bateria de testes específicos.

Teste de Configuração, que visa garantir o bom funcionamento do aplicativo em diferentes dispositivos e configurações de software e hardware.

O Teste de Instalação vai verificar o comportamento desse aplicativo durante sua instalação também em diferentes configurações de software e hardware.

Para o Teste de Integridade, deverá ser analisado se o sistema, em sua completude, permanecerá íntegro, mesmo sob a demanda de processamento em altos volumes de dados. (ex: milhões de registros)

Serão realizados Testes de Segurança que identificarão as possíveis falhas do aplicativo, ou do ambiente em que ele será executado, frente a diferentes tipos de ataques de segurança.

O Teste Funcional irá avaliar se o aplicativo está apto a realizar as funções para a qual ele foi desenvolvido. Dados serão acrescidos e as funcionalidades serão testadas com resultados previamente conhecidos para que, em comparação com os resultados obtidos, possa verificar qualquer disparidade e seus motivos.

O básico do aplicativo será verificado pelo Teste de Unidade, que vai conferir a resposta do aplicativo por meio de valores fornecidos e da comparação dos dados gerados com as informações previamente conhecidas.

Serão testadas, também, as comunicações do sistema entre os dispositivos e a consistência dos dados por meio de Testes de Integração.

Serão criados dados que simularão um ano de uso do sistema para, por meio do Teste de Volume, validar seu comportamento.

Também simular-se-á uma quantidade elevada de conexões simultâneas para avaliar o desempenho do aplicativo diante de grandes demandas de trabalho comparando, assim, com seu desempenho em condições normais.

Serão convidados voluntários para a realização do Teste de Usabilidade. Empresas parceiras e atuantes no mercado avaliarão a facilidade de uso e o quão intuitivo o aplicativo consegue ser, além de sua aparência, cores, fontes e etc, buscando registrar seus comentários e melhorar a experiência de uso.

6
5

maiores
Guararapes
Pauzinhos



Teste Geral do Sistema Antes do Lançamento

O Teste de Manutenção envolve as possíveis alterações de ambiente pelas quais o software pode passar. Isso envolve atualizações de Sistemas Operacionais, Hardwares e outros. Deve-se reunir um conjunto controlado de possíveis alterações, muitas vezes por meio de análise de impactos de ambiente, para simular tais alterações e verificar o comportamento do aplicativo.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Gerson' and 'maiores'.



Relatório Financeiro do Projeto

Descrição	QTD	Valor Unitário	Total	Total 1º Ano
Programador	3	R\$ 2.284,00	R\$ 6.792,00	R\$ 1.987,08
			Benefícios	Total mensal
			Encargos sociais	Total Ano
				R\$ 8.924,84
				R\$ 214.196,16
				R\$ 8.924,84
				R\$ 214.196,16
Desktop DELL	3	R\$ 3.158,00	R\$ 9.474,00	
SSD	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	
Teclado e mouse	3	R\$ 860,00	R\$ 2.580,00	
Monitor	6	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00	
Máquinas de cartões	10.000	R\$ 483,00	R\$ 4.830.000,00	
Software Express	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
E-mail SMS	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
Certificado SSL Curinga	1	R\$ 995,97	R\$ 995,97	
Servidor aplicativo Azure	1	R\$ 5.234,98	R\$ 5.234,98	
Windows 10	3	R\$ 809,99	R\$ 2.429,97	
Domínio .app	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00	
Domínio .com	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00	
Domínio .com.br	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	
Google Gsuit	3	R\$ 35,00	R\$ 105,00	
Total		R\$ 4.885.254,92	R\$ 5.218.994,70	
Valor total para iniciar o projeto		R\$ 4.894.179,76		
Valor do projeto integral		R\$ 5.433.190,86		

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the word 'maiores'.



Informações da Empresa

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES

Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP: 29056-020

Tel (27) 2233-2000

www.pag24horas.app



Gerovane
maiorista

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular signature and the name "Ruan" written vertically.

Estrutura Analítica de Projetos

**EAP - PERIODO DE
EXECUÇÃO 05/2018 A 11/2019**

Giovane

mauro

Ricardo

Seguindo de boas práticas de desenvolvimento de projetos, damos-nos de um fluxo contínuo de regras, onde determina a sua qualidade documental.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES

Tel (27) 2233-2000

Rua Fortunato Ramos, 245, Edifício
Praia Trade Center, Salas 1207 a 1208,
Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP: 29056-
020

www.pag24horas.app
dev@pag24horas.app

[Handwritten signatures]



CRENCIAMENTO

maipora

R.

Geo

Rantes

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
RUA INDEPENDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
CNPJ: 26.069.189/0001-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2019 14:07:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1204994

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 13:59:48 (hora local)**.

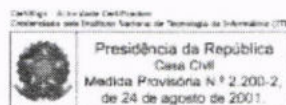
¹**Código de Autenticação Digital:** 81092203191352200987-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc4496edf490fb422b90848e8e728f28847bc30c8affbdcccd5a08783e93e06d30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e28039489a7541ec0801aef52f39470dcdd



Handwritten signatures and notes in blue ink:
- "maiores" (larger)
- "João Pessoa" (João Pessoa)
- "M&S" (M&S)
- "Válber" (Válber)



M&S BENEFÍCIOS

O cartão amigo do servidor.



maria fernanda

2

Guarapari

S

[Handwritten signature]

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP
 RUA INDEPENDÊNCIA, 637, SALA 06 – CENTRO – NOVA ODESSA-SP
 CNPJ: 26.069.189/0001-62

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-P
 Endereço: Rua do Comércio, 146 - Sala 301 - Jd. Paulista - CEP: 05308-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3041-1111 - Fax: (11) 3041-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81092906181347480764-1; Data: 29/06/2018 13:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33173-4ENK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUCESP PROTOCOLO
0.561.511/18-4



CNPJ: 26.069.189/0001-62
NIRE: 3522999124-5

Página 1 de 5

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCOS SARTORI, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/05/1944, portador da célula de identidade RG 3346605/SP E CPF nº 097.002.346-49, residente e domiciliado Rua Doze de Outubro, nº 273 – Vila Santa Catarina, Americana /SP CEP: 13.466-330.

SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/11/1946, portador da célula de identidade RG 3.997.982-9/SP E CPF nº 191.670.338-06, residente e domiciliado Rua Doze de Outubro, nº 273 – Vila Santa Catarina, Americana /SP CEP: 13.466-330.

Únicos componentes da empresa que gira nesta Praça de NOVA ODESSA- SP, sob a denominação social de **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, estabelecida a Rua Independência, nº 637, sala 06, Centro, Nova Odessa – SP, CEP 13.380-025; com seu contrato social registrado na JUCESP sob nº 3522999124-5, inscrito no CNPJ nº 26.069.189/0001-62 faz neste ato, a alteração e consolidação de seu contrato social em vigor, mediante as condições e cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Altera o valor capital para R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) passa a ter o valor de R\$ 1.632.000,00 (Hum milhão seiscentos e trinta e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente pelos sócios, e R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais) a integralizar em 5 anos, de acordo com Artigo 1.055 § 1º do Código Civil, ficando assim representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) de quotas de valor unitário de R\$ 1.00 (um real) sendo assim administrado pelos sócios:

MARCOS SARTORI	1.100.000,00 quotas.....	R\$ 1.100.000,00
SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI	1.100.000,00 quotas.....	R\$ 1.100.000,00
TOTAL GERAL	2.200.000,00 quotas	R\$2.200.000,00

Em face das modificações havidas, os sócios têm entre si, justos e combinados, na melhor forma de direito, consolidar e adequar o Contrato Social ao Código Civil/2002, o qual passa a vigorar e consolida as seguintes cláusulas:

Handwritten signatures and notes:
 mayara
 Rosete
 Guo
 J.P.P.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 06.875-9
 Rua: Rua do Comércio, 116 - Vila Santa Catarina - Americana/SP - CEP: 13.380-025 - Fone: (19) 3601-0514

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81092906181347480764-2; Data: 29/06/2018 13:48:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC33172-51PW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CNPJ: 26.069.189/0001-62
 NIRE: 3522999124-5

Página 2 de 5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de transformação contratual, os sócios:

MARCOS SARTORI, brasileiro, casado, com comunhão de bens parcial, empresário, nascido em 20/05/1944, portador da célula de identidade RG 3346605/SP E CPF nº 097.002.346-49, residente e domiciliado Rua Doze de Outubro, nº 273 – Vila Santa Catarina, Americana /SP CEP: 13.466-330.

SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI, brasileira, casada, com comunhão de bens parcial, empresária, nascida em 01/11/1946, portador da célula de identidade RG 3.997.982-9/SP E CPF nº 191.670.338-06, residente e domiciliado Rua Doze de Outubro, nº 273 – Vila Santa Catarina, Americana /SP CEP: 13.466-330.

Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta Praça de Nova Odessa- SP, sob a denominação social de **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, com seu contrato social registrado na JUCESP sob nº35229991245; localizado à **Rua Independência, nº 637- sala 06 – Centro, na cidade de Nova Odessa – SP – CEP: 13.380-025.**, têm entre si, justos e combinados, a transformação para uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

I – DENOMINAÇÃO, OBJETIVO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO.

PRIMEIRA: A empresa sociedade limitada girará sob a denominação **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, com sede na cidade **NOVA ODESSA- SP** ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA: Objetivo Social: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS SEM CONDUTOR, OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EMISSAO E GERENCIAMENTO DE VALE REFEIÇÃO, ALIMENTAÇÃO, FARMACIA E TICKET-COMBUSTIVEL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.**

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

maioria

[Handwritten signatures and initials]

Ari Meireles, nº 187 / Vila Santa Catarina / Americana-SP
 Fone (19) 3601-0515 / 3601-0514 - www.ekip.com.br - ekip@ekip.com.br



CNPJ: 26.069.189/0001-62
NIRE: 3522999124-5

Página 3 de 5

O capital social é R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil de reais), o valor de R\$ 1.632.000,00 (Hum milhão seiscentos e trinta e dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente pelos sócios, e R\$ 568.000,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil reais) a integralizar em 5 anos, de acordo com Artigo 1.055 § 1º do Código Civil, ficando assim representado por 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) de quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do país, nos atos da constituição da sociedade, e assim distribuído.

MARCOS SARTORI.....	1.100.000,00 quotas.....	R\$ 1.100.000,00
SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI.....	1.100.000,00 quotas.....	R\$ 1.100.000,00
TOTAL GERAL.	2.200.000,00 quotas.....	R\$2.200.000,00

Parágrafo 1º- A responsabilidade da titular será restrita à importância do capital social, integralizado, e responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei 10406/02).

Parágrafo 2º- As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas, no todo ou parte a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento do titular.

III – ADMINISTRAÇÃO

QUINTA: A administração da sociedade, bem como uso da firma, denominação ou razão social caberá ao sócio Sr. **MARCOS SARTORI** em juízo ou fora dele, **ISOLADAMENTE**, ficando-lhes, entretanto, vedado o uso para fins estranhos aos objetivos sociais. Se qualquer dos sócios infringirem essa proibição ficará responsável pelo compromisso contraído e responderá pessoalmente pelo que assumir. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Parágrafo 1º- Qualquer aquisição ou alienação de bens imóveis deverá, obrigatoriamente, conter assinatura de todos os sócios, bem como nos empréstimos juntos a entidades públicas ou particulares, tornando-se nulas e invalidadas, todas as transações que venham ser efetuadas fora desse requisito.

Parágrafo 2º- Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, podendo ser renovado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

IV – PRÓ-LABORE

SEXTA: O titular instituído na condição de Administrador terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, quantia esta a ser fixada de comum acordo pelos sócios detentores da maioria do capital social. Em não sendo possível tal composição, os Administradores terão direito, em qualquer caso, a uma retirada mensal, respeitando os



CNPJ: 26.069.189/0001-62
NIRE: 3522999124-5

Página 4 de 5

V – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

SÉTIMA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. (art. 1.065, CC/2002)

Parágrafo Único – Poderão os lucros e/ou prejuízos apurados na forma deste artigo, serem incorporados diretamente ao capital social da empresa ou aguardarem amortização de conformidade ao que determinar a legislação do imposto de renda.

VI – RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

OITAVA: Em caso de morte, interdição, inabilitação, exclusão e retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os remanescentes procederão, no prazo de 30 dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo 1º- O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais) dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo 2º- Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou excluído, e no caso de sócio falecido, aos herdeiros legais, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento), restantes, em 6 (seis), parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo 3º- As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Parágrafo 4º- O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito e notificação protocolada, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo 5º- Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos de conformidade ao que dispõe a cláusula 8ª e seus parágrafos.

VII – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

NONA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, abrir, manter e fechar filiais onde convier aos seus interesses sociais, pedido de concordata, distribuição de lucros,



CNPJ: 26.069.189/0001-62
 NIRE: 3522999124-5

Página 5 de 5

alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas pelo consenso unânime dos sócios.

Parágrafo 1º- A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio

Parágrafo 2º- As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

DÉCIMA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das, quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será representada ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente por todos os sócios, em juízo ou fora dele.

DÉCIMA SEGUNDA: Para solução dos casos em que reclamem a intervenção da justiça, fica eleito o foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, vedada sua substituição por qualquer outro por mais privilegiado que o seja, mesmo em razão de domicílio.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10406/02), e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária conforme art. 1.011, §- 1º do Código Civil (Lei 10406/02).

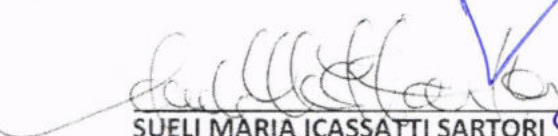
DÉCIMA QUARTA: E, por estarem assim, justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, assinam para todos os fins societários e legais.

Americana, 02 de Maio de 2018

SÓCIOS:



 MARCOS SARTORI



 SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI

maiores
SP
Quarta
João
SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2018 14:08:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1019653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2019 13:48:30 (hora local)**.

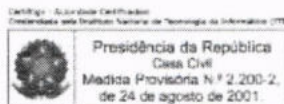
¹**Código de Autenticação Digital:** 81092906181347480764-1 a 81092906181347480764-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0232313cdcc58f5de747eda6ae81dec730dda70e75c83ca2c747a72f456a8f7bc00d0f522a86b3665d8e3a9a91472e288379ea5006e3678a36c3e8a4b61fee01



mayra

João Pessoa

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALORES

MARCOS SARTORI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 3346805 SSP/SP

CPF 097.002.346-49 DATA NASCIMENTO 20/05/1944

FILIAÇÃO
 ANGELO SARTORI
 EMILIA LUCHETTI

PERMISSÃO A2E CAT. HABIL. B

Nº REGISTRO 00627443684 VALIDADE 16/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 01/06/1962

OBSERVAÇÕES
 D: F

AMERICANA, SP DATA EMISSÃO 18/10/2018

6386868131
 89949742457

SÃO PAULO

1713500571

PROIBIDO PLASTIFICAR

1713500571

maior
A

B
Paulo
Geo
S
P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ROTAS - Código CNJ 08.173-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81092510181608490364-1; Data: 25/10/2018 16:17:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ16081-CZNS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalari
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2018 16:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1102945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2019 16:17:05 (hora local)**.

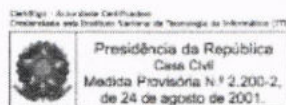
¹**Código de Autenticação Digital:** 81092510181608490364-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad157fb1ee143aa24ecc6811624daa7490298cc7f6c413b76d31ad1738893a0ed30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e28e5266a37e59b0f32b39bfe9a658aad88



maizara

Al

Guon

P. P. P. P.

8

2

1

3

F



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 RUA ALBERTO DE LIMA, 111 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
 CEP: 01308-000 - FONE: (11) 3061-1111 - FAX: (11) 3061-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 81090506181010280884-1. Data: 05/06/2018 10:18:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A5Y90962-023E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

Talim
 BRL, Valor de Mercado: Cavaleiro

Handwritten notes in blue ink:
 - A large circle around the word "Paulista".
 - The word "Paulista" written vertically.
 - The word "Paulista" written horizontally.
 - The word "Paulista" written diagonally.
 - The word "Paulista" written in a cursive script.
 - The word "Paulista" written in a stylized font.

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1339174724

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1339174724

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

SUELI MARIA ICASSATTI SARTORI
 DOC. IDENTIFIC. / OUT. EMISSOR / UF: 3997982 SSP/SP

DATA NASCIMENTO: 01/11/1946
CR: 191.670.338-06

TIPOLOGIA: MARTIN ASSIS ICASSATTI
DESCRIÇÃO: ODETE RIBEIRO ICASSATTI

PERMISSÃO: B
CAT. HAB.: B

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO: 14/02/1975
VALIDADE 2ª HABILITAÇÃO: 01/11/2019

Nº REGISTRO: 03132436191

LOCAL: AMERICANA, SP
DATA EMISSÃO: 04/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: AMERICANA, SP
DATA EMISSÃO: 04/11/2016

47855682164
SP832263192

DETRAN SP (SAO PAULO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2018 10:31:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 999730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 10:18:41 (hora local)**.

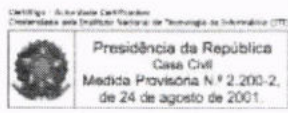
¹**Código de Autenticação Digital:** 81090506181010280884-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af50e1f337bd37416cdd0f9963ae9780c06165c4ff56f4614cb0511b3738048d30d0f522a86b3665d8e3a9a91472e2839a58f80f8f089c0eda5015488b462b1



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'marcelo', 'Guise', and 'Prado'.